

Memorando nº 396/2026

Resumo do Assunto: *Solicitação*

Data: *17/06/2026*

Origem: *SEMAM*

Destino: *ASCOM*

À ASCOM,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a publicação das Portarias COMDEMA nº 03/ (em anexo) no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência (Pasta COMDEMA), com a devida autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Secretário - SEMAM

Recebido por: Nome / Matrícula

Data:

PORTARIA COMDEMA Nº 03/2026

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza (UCs) do Município de Araruama-RJ, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ (COMDEMA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e seu Decreto Regulamentador nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de que todas as Unidades de Conservação da Natureza devem dispor de um Plano de Manejo, documento técnico que regula o uso da área e o manejo dos recursos naturais;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para a elaboração de planos de manejo;

CONSIDERANDO a importância da gestão ambiental compartilhada, democrática e a participação ativa da sociedade civil organizada na proteção dos espaços territoriais especialmente protegidos do município;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do COMDEMA em sua reunião realizada no dia 12 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza** (GT-Planos de Manejo), no âmbito do Município de Araruama-RJ.

Art. 2º - O GT-Planos de Manejo tem como objetivo coordenar, acompanhar, avaliar e apoiar tecnicamente a elaboração e a revisão participativa dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza municipais, garantindo seu alinhamento às legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes instituições e secretarias:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Paulo Renato Lins Vilassa
- **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal**
Vinícius Ramos Moraes
- **Secretaria Municipal de Educação**
Higor Franceschi Mota
- **Secretaria Municipal de Fazenda / Planejamento**

Rafael Silva dos Reis

- **ACA - Associação dos Contabilistas de Araruama**
Fillipe dos Santos Silva Gonçalves

Art. 4º - A coordenação dos trabalhos do GT-Planos de Manejo será constituída por Relator, Presidente e Secretário, a serem eleitos por seus pares na primeira reunião do grupo.

Art. 5º - As funções dos membros do GT-Planos de Manejo não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante prestado ao Município de Araruama.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 17 de junho de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Presidente